

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
Rua XV de Novembro, 2200 - Piracicaba/SP - 13.417-100
Fone: (19) 3403-9611 - Fax: (19) 3426-9234

GABINETE DO PRESIDENTE

DECISÃO FINAL - PROCESSO N.º 2181/2014 – PREGÃO N.º 087/2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da portaria n.º 16.833, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, cujos poderes foram conferidos pelo § 4.º do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1969 e considerando a impugnação ao edital, apresentada pela empresa Unisis Administração Patrimonial e Informática Ltda., cujo objeto licitado é “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de procedimentos na gestão patrimonial e execução de inventário físico, avaliação, depreciação, reavaliação e conciliação contábil de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis, em todas as dependências de propriedade ou posse do SEMAE, inclusive bens de uso especial e dominiais”, mantém as cláusulas relativas à qualificação técnica, de acordo com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de junho de 2014.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE